CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS

INDICAÇÃO Nº 30 /2021

O Vereador que este subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada correspondência ao Executivo Municipal com a seguinte indicação:

Solicito ao Executivo Municipal contratação e utilização de serviços de telemedicina no âmbito do município de São Francisco de Assis, durante o estado de calamidade pública em virtude da situação de emergência decorrente do novo coronavírus (SARS-Cov-2).

A telemedicina será utilizada durante o estado de calamidade pública ocasionada pelo novo coronavírus (SARS-Cov-2), em caráter emergencial e para qualquer especialidade médica ou de saúde aonde aplicável, conforme previsto na Lei Federal 13.969/20, que dispõe sobre o uso da telemedicina durante a crise causada pelo coronavírus (SARS-Cov-

Entende-se por telemedicina, para fins desta lei, o atendimento médico por meio de tecnologia virtual (telemedicina) para consulta médica, emissão de receitas e laudos médicos, bem como exercício da medicina mediado por tecnologias para fins de consulta médica, acompanhamento ao paciente, prevenção de doenças e lesões e promoção da saúde.

O profissional médico especialista será acompanhado no atendimento por um profissional médico clínico geral ou por profissional enfermeiro.

O profissional atendente médico ou enfermeiro informará ao paciente todas as limitações inerentes ao uso da telemedicina em virtude da impossibilidade de realização de exame físico durante a consulta.

E-mail: legisfa@terra.com.br Fone 3252 1288. Rua 13 de Janeiro, 535 CEP 97610 000

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS

A prestação do serviço de telemedicina seguirá os padrões normativos e éticos usuais do atendimento presencial.

Fica o Poder Executivo autorizado a realizar campanha publicitária para informar e incentivar o uso da telemedicina pela a população Assisense, durante a pandemia.

Vereador Nilo Santos

Bancada Progressista

Exmo. Sr.
Vereador Ebertom Luís
Presidente da Câmara Municipal
N/C

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 12 / 03 / 2021
Nº. 9172 Fl.
Marcieli
Oficial Legislativo

E-mail: legisfa@terra.com.br Fone 3252 1288. Rua 13 de Janeiro, 535 CEP 97610 000